ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 731

DE 05 de OUTUBRO DE 1977

Declara de utilidade pública o instituto Imaculada Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a / seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica declarada de utilidade pública, o Instituto Imaculada Conceição e a Escola Paroquial São José, escolas mantidas / pela Associação de Ensino Paroquial nesta cidade.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

São Miguel dos Campos, 05 de Outubro de 1977

JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES
SECRETÁRIO

TARCISIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO

X=X=X=